

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Jan A R.S.



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

Abertura: 22 de junho de 2022, até 11:00 horas

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

OBJETO:

Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151**

Página 1 de 7

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 15/06/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 06897296206 DETRAN/PR e portadora do CPF sob nº 062.053.319-69, residente e domiciliada à Estrada do Ganchinho, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Integrante da sociedade **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA**, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209700151 em 20/01/2021, inscrita no CNPJ sob nº 40.485.600/0001-01, resolve efetuar as seguintes alterações contratuais, conforme disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO: A empresa que explorava os ramos de **ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EM GERAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS**, passa a explorar os ramos de **ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ASSEIO EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO**

Edisiane
R.S.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164272704228018921294>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151

Página 2 de 7

DE JARDINS, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, SERVIÇOS DE ROÇADA DE RUAS, LOGRADOUROS, TERRENOS BALDIO E PREDIOS PUBLICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLAUSULA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAL: A empresa cria uma filial sediada à Avenida Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 2606, Bairro Meia Praia, Navegantes – SC, CEP 88.372-004, explorando os mesmos ramos da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado para R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O presente aumento no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio.

Parágrafo único: O capital da empresa que é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	100%	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100%	350.000	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não colidirem com as modificações do presente instrumento;

CLÁUSULA QUINTA – Em vista das modificações, resolve-se por consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Elisiane.

De Jai P.S.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA**

CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 3 de 7

CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 15/06/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 06897296206 DETRAN/PR e portadora do CPF sob nº 062.053.319-69, residente e domiciliada à Estrada do Ganchinho, nº 3130, Umbará, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Integrante da sociedade **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA**, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209700151 em 20/01/2021, inscrita no CNPJ sob nº 40.485.600/0001-01, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2012, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA**, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Parágrafo único: A empresa mantém uma filial à Avenida Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 2606, Bairro Meia Praia, Navegantes – SC, CEP 88.372-004, explorando os mesmos ramos da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO ME - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE**

Elisiane.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-3

Data: 27/04/2022 08:40:08

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX61517-S6QV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164272704228018921294>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151

Página 4 de 7

GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ASSEIO EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, SERVIÇOS DE ROÇADA DE RUAS, LOGRADOUROS, TERRENOS BALDIO E PREDIOS PUBLICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, é assim dividido entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	100%	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe à **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Elisiane

De Paiva P.S.

P.S.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-4
 Data: 27/04/2022 08:40:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61518-IJ77;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151

Página 5 de 7

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA OITAVA: A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas nos artigos 1071 do código civil de 2002 e em todas as questões de assuntos de interesse da sociedade e dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao

Elisiane

João P. S.

P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.notaodigital.com.br/autenticidade. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a autenticação no Tabelionato de Notas. Documento N. 40090000 CNJ - Data: 27/04/2022 08:40:08



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151

Página 6 de 7

término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das deliberações sociais serão lavradas atas em livros próprios, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios participantes do evento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estipulado entre os sócios que as convocações dar-se-ão por meio de correspondência, entregue mediante recibo de confirmação de recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Parágrafo único: Caso haja liquidação, as funções de liquidante serão exercidas por sócios ou não, nomeada por ato próprio em reunião dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

Elisiane.

Isabel R.S.

A
P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azvedobastos.com.br ou pelo telefone (83) 3244-5404. O presente documento digital não possui validade jurídica sem a autenticação no endereço eletrônico www.cartorio.azvedobastos.com.br ou pelo telefone (83) 3244-5404.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-6
 Data: 27/04/2022 08:40:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61520-P1K0;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 40.485.600/0001-01
NIRE: 41209700151

Página 7 de 7

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Navegantes, estado de Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de janeiro de 2022.



ELISIANE ALVES DE ALMEIDA

Debian R.S.

[Handwritten initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azebastos.tjpb.jus.br. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-7
 Data: 27/04/2022 08:40:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61521-A0PG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANK KANEHICO SUSAKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034096, expedida em 17/12/1984, inscrito no CPF nº 32015623949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
32015623949	034096	FRANK KANEHICO SUSAKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 08:01 SOB Nº 20220473200.
 PROTOCOLO: 220473200 DE 11/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202020785. CNPJ DA SEDE: 40485600000101.
 NIRE: 41209700151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
 ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164272704228018921294>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-8
 Data: 27/04/2022 08:40:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61522-3R8D;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164272704228018921294>. O presente documento digital está registrado no Tabelionato de Notas. Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022 08:40:08. CNJ: 06.870-0

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 18:30:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164272704228018921294-1 a 164272704228018921294-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3316b8eca3a93f92bfc0916bb27efe0491e45781ed17feb8d4ae7544fca7675d48c94b394185ade7ac254ec3a525d1f85



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816814093

NOME
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8354632-8 SESP PR

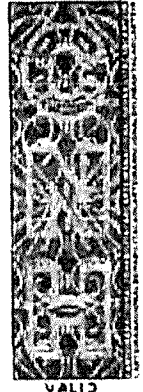
CPF DATA NASCIMENTO
 062.053.319-69 15/06/1981

FILIAÇÃO
 MANUEL ALVES DE ALMEIDA
 MARIA FERRACIOLI DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06897296206 18/03/2024 14/08/2017

OBSERVAÇÕES



Elisiane A. de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 18/03/2019

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

09434318463
 PR915753635

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816814093

Redair P.S.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 09:02:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 164271204210766599405

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 11:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164271204210766599405-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9695f7058e968b02a93af461f14399f717a3943e0923f94bdf19c9573152f7707e8c94b394185ade7ac254ec3a525d1f85



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
Pedro
P.S.
P
Y

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.600/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA PAISAGISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO GANCHINHO- LD	NÚMERO 3130	COMPLEMENTO *****
CEP 81.930-165	BAIRRO/DISTRITO UMBARA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISIANE1981@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9638-2098		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 11:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Elisiane A.S.

P.S.

P

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

154_g

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.716.609
CNPJ: 40.485.600/0001-01
Nome: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:52 do dia 06/06/2022.
Código de autenticidade da certidão: ECFB5D931D4D48041A84A87AE138B20BE0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signatures and initials:
Edair R.S.
K
P
UX



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

155^g

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026941423-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.485.600/0001-01**
Nome: **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
R.S.
P
4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.485.600/0001-01

Razão Social: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Endereço: EST DO GANCHINHO 3130 / UMBARA / CURITIBA / PR / 81930-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

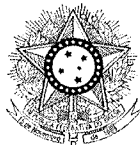
Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104332024502812

Informação obtida em 06/06/2022 16:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
R. S. P. R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.485.600/0001-01
Certidão n°: 18068106/2022
Expedição: 06/06/2022, às 16:58:17
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.485.600/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials:
R. S. P.
R. S. P.

Handwritten mark: 4

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

CNPJ.40.485.600/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de junho de 2022 .

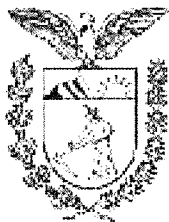
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A845D27D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.06
10:29:41 BRT



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Junho de 2022

Soares P.S.



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Gustavo Cordeiro Soares Miranda



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente, a empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, através de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: almeidapaisagismo@outlook.com

Telefone: (41) 99638-2098

Elisiane Alves Almeida



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JORGE CAMILO RAMALHO FILHO, portador da Carteira de identidade-R.G. nº 8.111.331-9 – SSP PR, C.P.F. nº 035.685.439-66, com título profissional ENGENHEIRO AGRÔNOMO Cart. CREA PR nº 111770/D, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Curitiba, 22 de junho de 2022

Assinado de forma
digital por ELISIANE
ALVES DE
ALVES DE
ALMEIDA:06205331969 ALMEIDA:06205331969
Dados: 2022.06.21
16:13:53 -03'00'

Elisiane Alves Almeida

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Sócia/Administradora

RG 8.354.632-8

CPF: 062.053.319-69

Jorge Camilo Ramalho Filho

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01

Insc. Municipal: 914.244-0

Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará - Curitiba - PR - CEP: 81930-165

(41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

almeidapaisagismo@outlook.com



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO V DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, através de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	Título Profissional	CREA	ASSINATURA
02	Jorge Camilo Ramalho Filho	Engenheiro Agrônomo	111770/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969
Assinado de forma digital por ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969
Dados: 2022.06.21 15:44:32 -03'00'

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
Sócia/Administradora
RG 8.354.632-8
CPF: 062.053.319-69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda
CNPJ: 40.485.600/0001-01
Insc. Municipal: 914.244-0
Estrada do Ganchinho, 3.130
Umbará - Curitiba - PR - CEP: 81930-165

(41) 4101 - 8307
(41) 4101 - 8307
almeidapaisagismo@outlook.com

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164272106229248557914>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164272106229248557914-1
Data: 21/06/2022 16:07:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58761-UWVL;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 16:29:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em nível nacional de autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 17:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 164272106229248557914-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff990203366acfa4fdbcbee7ee39c4f74cded71b2ea7ef7e5a3acde4425e24b24e08c94b394185ade7ac254ec3a525d1f85



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Edson R.S.

A R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49390/2022

Validade: 11/10/2022

Razão Social: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 40485600000101

Num. Registro: 74915

Registrada desde : 08/04/2021

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: ESTRADA DO GANCHINHO - LD, 3130 UMBARA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81930165

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza em prédios e em domicílios e atividades de limpeza em demais locais, serviços em obras de alvenaria e acabamento da construção, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, pintura de edifícios em geral, serviços de asseio em imóveis, serviço de capina, capinação de rua, logradouro, varrição de ruas, logradouros, atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros, serviços de paisagismo, limpeza e manutenção de jardins, plantio de jardins; serviços de plantio de grama para recomposição de áreas, serviços de poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de roçada de ruas, logradouros, terrenos baldio e prédios públicos, serviços de manutenção de áreas verdes, serviços de terraplanagem, serviços combinados de apoio a edifícios e serviços de engenharia, coleta de resíduos não perigosos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 40485600000101

1 - Nome Civil: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Carteira: PR-111770/D Data de Expedição: 27/07/2010

Desde: 10/11/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

J. Camilo Ramalho Filho *P.S.*

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 117611/2022, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2022 15:33:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Edair P.S.
A P R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58650/2022**

Validade: 31/10/2022

Nome Civil: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-111770/D

Registro Nacional : 1708707581

Registrado(a) desde : 27/07/2010

Filiação : JORGE CAMILO RAMALHO

ANITA CASTILHO CAMILO RAMALHO

Data de Nascimento : 16/09/1982

Documento de Identidade : 8.111.331-9 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 03568543966

Naturalidade : QUATIGUA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/07/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138398/2022.

Emitida via Internet em 04/05/2022 18:35:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 02/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R.S.
[Assinaturas manuscritas]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS":

Contratante: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, com sede Estrada do Ganchinho, 3130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, inscrita no C.N.P.J. nº 40.485.600/0001-01, representada nesta ocasião por sua sócia administradora: **Elisiane Alves de Almeida**, Carteira de identidade-R.G. nº 8.354.632-8 - SSP PR C.P.F. nº 062.053.319-69, doravante denominado de simplesmente contratante,

Contratado: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO, brasileiro, Carteira de identidade-R.G. nº 8.111.331-9 - SSP PR, C.P.F. nº 035.685.439-66, com título profissional **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** Cart. CREA PR nº 111770/D, doravante denominado de simplesmente **contratado**

Ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições, a seguir:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objeto social da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 hora diárias sendo das 07:00 horas às 08:00 horas, segunda à sexta-feira; Totalizando 5 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 01 (um) salários mínimos mensais, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, reajustado anualmente conforme alteração do salário mínimo, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

J. Ramalho
Edair
P.S.
A
P.T.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 09:15:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.net.br. Documento assinado digitalmente em nome do titular. Documento assinado digitalmente em nome do titular. Documento assinado digitalmente em nome do titular.



Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, 27 de outubro de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.pro.br/assinador-digital>



ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Elisiane Alves Almeida
Sócia/Administradora
RG 8.354.632-8
CPF: 062.053.319-69



JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Engenheiro Agrônomo
CPF 035.685.439-66
CREA PR 111770/D



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATIGUÁ - PARANÁ.

Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86

Quatiguá - PR - CEP: 86450-000 - Fone/Fax: (43) 3564-2714

Selo Funarpen nº: 0655m7BDDU7.78wXk.89BQ8.93e7H

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO do que dou fé.

Quatiguá, em 27 de Outubro de 2021.

Jonathan Toledo Camilo Ramalho - Escrevente

R.S.
de Bastos

Handwritten signature of Jonathan Toledo Camilo Ramalho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 09:15:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://repro.pro.br/assinador-digital>. O presente documento digital não tem validade jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164271001226293170001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164271001226293170001-2
Data: 10/01/2022 08:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52732-9BXO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 16:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164271001226293170001-1 a 164271001226293170001-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325388a3faeefbcf4157d51ae180067b6980c86fbb29d26429d881e80741d351ade8c94b394185ade7ac254ec3a525d1f85



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P.S.
redair
J
M
R
CP



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Pelo presente, a empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, através de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES Assinado de forma
DE digital por ELISIANE
ALVES DE
ALMEIDA:06205 ALMEIDA:06205331969
331969 Dados: 2022.06.21
16:14:26 -03'00'

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
Sócia/Administradora
RG 8.354.632-8
CPF: 062.053.319-69

Elisiane Alves Almeida

PR



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro, objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, divulgado em (data da divulgação).

1- DADOS DA PROPONENTE

NOME DA PROPONENTE: Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda
CNPJ: 40.485.600/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90933241-93
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 11 914.244-0
ENDEREÇO: Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165
TELEFONE/FAX: (41) 99638-2098
E-MAIL: almeidapaisagismo@outlook.com

3- DADOS BANCÁRIOS :

Banco: Itaú (341) Agência: 6407- 1 Conta Corrente Pessoa Jurídica: 50323-1
Nome da Agencia: Navegantes

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor M ² (Metro Quadrado)	Valor Total Para Período De 12 Meses
01	150.000	M ² /ano	Contratação de mão de obra para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro	R\$ 0,75	R\$ 112.500,00

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969
Assinado de forma digital por ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969
Dados: 2022.06.21 16:13:17 -03'00'

Curitiba, 22 de junho de 2022

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
Sócia/Administradora
RG 8.354.632-8
CPF: 062.053.319-69

Handwritten signatures and initials: P.S., A., P.R.

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda
CNPJ: 40.485.600/0001-01
Insc. Municipal: 914.244-0
Estrada do Ganchinho, 3.130
Umbará - Curitiba - PR - CEP: 81930-165

(41) 4101 - 8307
(41) 4101 - 8307
almeidapaisagismo@outlook.com



Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, através de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969
1969

Assinado de forma digital
por ELISIANE ALVES DE
ALMEIDA:06205331969
Dados: 2022.06.21
16:19:27 -03'00'

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA
Sócia/Administradora
RG 8.354.632-8
CPF: 062.053.319-69

Recebi *P.S.*
A *P.C.*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.			Protocolo: PRC2211638648		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209700151		CNPJ 40.485.600/0001-01		Data de Ato Constitutivo 20/01/2021	Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo Estrada DO GANCHINHO- LD, Nº 3130, UMBARA - Curitiba/PR - CEP 81930-165					
Objeto Social VIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE ASSEIO EM IMOVEIS, SERVICOS DE CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO, VARRICAO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENCAO DE JARDINS, PLANTIO DE JARDINS, SERVICOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSICAO DE AREAS, SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA, SERVICOS DE ROCADA DE RUAS, LOGRADOUROS, TERRENOS BALDIO E PREDIOS PUBLICOS, SERVICOS DE MANUTENCAO DE AREAS VERDES, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS E SERVICOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	062.053.319-69	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA		062.053.319-69		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
16/02/2022	20220473200	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 42902079543			CNPJ: 40.485.600/0002-92		
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA, Nº 2606 , MEIA PRAIA, Navegantes, SC, CEP: 88372004					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 10:33:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3M2TZXP.



PRC2211638648

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

f

P.S.

Shan

P.S.
Shan

#